Parauapebas/PA, 18 de Novembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
01
PMP

MEMO: 2872/2019

DARCI JOSE LERMEN:44175521049

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ilma. Sra.
Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitações e contratos

Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitação e Contrato
Dec. 102/2017

Prezada Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos, por intermédio deste, encaminhar a vossa senhoria os documentos discriminados abaixo, para análise e providências de abertura de processo licitatório objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA DO PRÉDIO DO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS MANOEL EVALDO BENEVIDES ALVES NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ,** desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, conforme abaixo:

Valor estimado: R$ 105.014,45 (Cento e cinco mil quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

Objeto: O objeto apresentado acima compreende a contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico de engenharia no prédio do Hospital geral de Parauapebas, que tem apresentado em suas instalações e estrutura, manifestações patológicas em diferentes graus de deterioração e risco, conforme descrito no Memorial descritivo em anexo deste.

Justificativa: O ambiente hospitalar é uma área destinada a permanência do paciente hospitalizado em unidade própria, e de sua família, representada por seu familiar acompanhante. Este ambiente apresenta aspectos físicos específicos, cujos dispositivos legais e regulamentos estabelecem padrões mínimos para que ele se constitua adequadamente, tais como tipologia arquitetônica, conforto higrotérmico e qualidade do ar, conforto acústico e

CPL - Comissão de Licitação/PMP 11:41
Data: 19 / 11 / 19
Processo CPL 555 / 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
02
Pag.
Fls
PMP

luminoso, mobiliários, estética, limpeza, odores e segurança, como parte de algumas de suas características básicas, portanto, visando à qualidade dos ambientes internos, o entorno, o bem estar de funcionários e o atendimento à população em geral fez-se necessária à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA DO PRÉDIO DO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS MANOEL EVALDO BENEVIDES ALVES**, no município de Parauapebas a fim de possibilitar o conhecimento das origens, causas, diagnóstico e tratamentos necessários para as manifestações patológicas encontradas nas dependências do Hospital Geral de Parauapebas (HGP), oferecendo direção e bases suficientes para futura manutenção e reforma do prédio, proporcionando soluções as diversas anomalias encontradas com o objetivo de tornar as instalações e estrutura seguras e adequadas as utilizações para as quais foram projetadas, conferindo aos usuários e servidores conforto e segurança.

"Cuidar do bem público, contribui para a qualidade de vida da população, desenvolvimento e prestígio ao município de Parauapebas".

Prazo de vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado conforme legislação.

Prazo de execução do serviço: 60 (sessenta) dias a partir da ordem de serviço.

O objeto deste Termo de Referência deverá ser executado: Pelo Regime de Empreitada por preço unitário e Adjudicação Global a uma única licitante.

Forma de contratação dos serviços: Sugere-se que licitação seja procedida na Modalidade Convite.

Forma de medição da execução dos serviços: Os itens serão fornecidos e serão medidos, através de medições realizadas e aprovadas pelo município.

Responsabilidade pelo acompanhamento: Todo o fornecimento do material desta solicitação será fiscalizado por servidores da Prefeitura Municipal

de Parauapebas – Pará, em especial da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, devidamente designados para este fim, por meio de portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 Pag. PMP

Indicação e autorização de uso de dotação orçamentária: A indicação da dotação e do saldo orçamentário será devidamente feita pelo Setor de Contabilidade, localizado na Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, o que já está autorizado o uso da correspondente dotação orçamentária daquela secretaria, e que será devidamente ratificado.

Por terem sido conferidos e estarem em conformidade, ficam, desde já **RATIFICADOS** e **AUTORIZADOS** pelo secretário de obras o *Memorial Descritivo/Quadro de quantidades e preços* em anexo, bem como todos os documentos técnicos produzidos e assinados pela equipe de engenharia da Secretaria Municipal de Obras.

Para o vosso conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Wanterlor Bandeira Nunes
Secretário Municipal de Obras
Dec. 285/2019

Anexos:

- Memorial Descritivo;
- Relatório Fotográfico;
- Quadros de Quantidades e Preços;
- Cronograma físico-financeiro;
- Composição de BDI;
- Encargos Sociais;
- CD com arquivos digitais.